

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0070 DE 9 DE MAIO DE 2.012

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL

2291 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL

2291.13.392.1032.523-3390398.800,00

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2310 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2310.04.122.1022.560-339047500,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.122.1032.671-449051378.000,00

2591.10.301.1032.670-449051372.220,41

2591.10.301.1032.674-3390392.000,00

2591.10.301.1032.675-3390391.500,00

2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2692 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

2692.26.782.1042.721-339014250,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL

2291 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL

2291.23.695.1042.520-3390485.000,00

2291.23.695.1042.520-3390921.500,00

2291.23.695.1042.521-3390142.300,00

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2310 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2310.04.122.1022.560-319094500,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.301.1032.670-449052201.000,00

2591.10.301.1032.674-449051203.500,00

2591.10.301.1032.674-449052172.220,41

2591.10.301.1032.675-33903027.000,00

2591.10.302.1032.681-339039150.000,00

2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2692 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

2692.26.782.1042.721-339036250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE MAIO DE 2012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM RUITER CUNHA DE
OLIVEIRA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9fccfdb5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>